



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1377, DE 20 DE JULHO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.891/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.244 de 18 de junho de 2018, para constar que o servidor CLAUDIO JOSE DA COSTA, fez jus aos proventos proporcionais e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1378, DE 20 DE JULHO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 37.502/2018,

RESOLVE:

Conceder á servidora **TASSIANE CRISTINE SANTOS DE PAULA** – matrícula 35081 – titular do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.697/2018

À vista dos elementos constantes do processo nº 18.697/2018, que autou a Sindicância Administrativa visando apurar irregularidades cometidas por servidores públicos envolvidos na elaboração de edital, adjudicação, homologação do Pregão Presencial que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada em 04/05/2003 e notas de empenhos nº 8743 a 8747; 8749 a 8753; 8755 a 8756 de 22/05/2009 e 9656 a 9665 de 03/06/2009, irregularidades essas apontadas pelo TCESP, através do processo 047TC – 000377/014/2009 em especial o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância designada pelo Secretário de Obras do Município de Taubaté, em 15/03/2018, através da Portaria 03 de 15/03/2018, hei por bem decidir:

Considerando que o gestor responsável pelo gerenciamento da referida ATA foi o Sr. Ex-Prefeito Roberto Pereira Peixoto;

Considerando que as requisições que culminaram nos empenhos acima elencados foram elaboradas pelo Ex-Diretor de Obras Gerson André de Araújo e o Ex-Gerente José Antônio Rodrigues Alves;

Considerando que os serviços envolvidos nos processos de contratação e empenhamento foram de aluguel de equipamentos, executados em 2009;

Considerando que não foi possível localizar qualquer apontamento referente a efetivação e localização da prestação dos serviços com os equipamentos locados;

Considerando que dos 7 (sete) servidores identificados como responsáveis pelos equipamentos locados apenas 2 (dois) compareceram para prestar esclarecimentos com informações insuficientes para se obter resultados conclusivos a respeito, sendo impossível esclarecer os pontos elencados pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Determino a conclusão da referida sindicância e o arquivamento do presente processo, após publicação.

Secretaria de Obras 13 de julho de 2018

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETARIO DE OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 125/18 – Edital I, que cuida da Contratação de Instituição bancária para ser depositária dos pagamentos de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, através de depósitos em suas respectivas contas correntes ou contas salários, além de consignação em folha de pagamento de empréstimos a serem eventualmente concedidos às mesmas pessoas, por um período de 05 (cinco) anos, com encerramento dia **06.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 166/18 – Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada em capacitação em LIBRAS, com encerramento dia **06.08.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 165/18 – Edital I, que cuida da Aquisição de urnas e paramentos funerários, com encerramento dia **07.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 228/18, que cuida da Aquisição de materiais de construção em geral, com encerramento dia **07.08.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 152/18 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.08.18 às 14h30**.

PMT, aos 20.07.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01-I/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 01-I/18 – Contratação de empresa especializada para execução de cobertura e revitalização da quadra poliesportiva e execução de salas e sanitários na Escola Mario Lemos de Oliveira localizada na Estrada Municipal Geraldo Cursino de Moura, nº 40, Bairro Caieiras, Taubaté-SP, com vencimento às 08:30h do dia 08.08.18. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 20/07/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PROCESSO Nº. 41.816/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 250/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 708,74 (Setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.746/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 261/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.751/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 262/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.169/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 254/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.181/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 258/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 39.193/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 229/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU-JITSU ESPORTIVO, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.740/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 260/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.174/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 256/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.988/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo Dispensa, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.961/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/16

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 20/07/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VALE DA diversidade

Inscreva-se:

Apresentações culturais

Se você é LGBT e canta, dança, é ator, poeta, ou realiza qualquer manifestação artística, e deseja se apresentar no Festival, entre em contato conosco através das **mensagens privadas** de nossa página.

Mostra de pintura, fotografia e desenho

Envie seu nome, idade, cidade, segmento (pintura, foto ou desenho) e quantidade de obras que deseja expor para: **festivalvalelgbt@gmail.com**. Os selecionados serão convidados para uma reunião preparatória a ser divulgada no retorno do e-mail e em nossa página.

Seja voluntário! Entre em contato pelo e-mail ou inbox!

Atenção: O Festival não disponibilizará cachê para as apresentações culturais e exposição, bem como não poderá custear valores referentes a locomoção e estadia dos artistas.